

Iniciativa e capacidade de trabalho sobre pressão, capacidade de negociação, de busca de soluções legais e rigor técnico;
Elevado sentido ético e gosto pela formação contínua;
Sentido de responsabilidade, proactividade e autonomia;
Bons conhecimentos de inglês;
Formação e experiência nas áreas funcionais do cargo a prover.

Métodos de selecção — a selecção é feita por escolha, nos termos do disposto no artigo 21.º, n.º 5, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, através de apreciação e avaliação curricular e de entrevista profissional de selecção, e recairá sobre o candidato que melhor corresponda ao perfil desejado para prosseguir as atribuições do cargo a prover. A entrevista profissional de selecção versará sobre os seguintes temas: conhecimentos sobre as funções do cargo a prover e as actividades da DGRS e gestão de pessoal.

Formalização de candidaturas — de acordo e no prazo indicado no anúncio a publicar na bolsa de emprego público (www.bep.gov.pt) no dia útil imediato à presente publicação.

5 de Novembro de 2007. — A Directora-Geral de Reinserção Social, *Leonor Furtado*.

Aviso n.º 22 850/2007

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, estatuto do pessoal dirigente, faz-se público que vai ser aberto procedimento concursal com vista ao provimento do cargo de chefe da Divisão de Gestão Financeira.

Área de actuação — a indicada nas alíneas *a)* a *f)* do artigo 5.º da Portaria n.º 517/2007, de 30 de Abril.

Requisitos formais de provimento — os constantes no n.º 1 do artigo 20.º do estatuto do pessoal dirigente.

Perfil pretendido:

Conhecimentos na área financeira, controlo da gestão e da execução orçamental;

Conhecimentos de contabilidade geral e analítica, tesouraria, auditoria e da legislação específica, em particular, relativa à administração financeira do Estado;

Capacidade de liderança, de planeamento e de organização;

Sentido de responsabilidade, proactividade e autonomia;

Forte orientação para os objectivos e resultados da área;

Bons conhecimentos de inglês falado e escrito;

Formação e experiência nas áreas funcionais do cargo a prover.

Métodos de selecção — a selecção é feita por escolha, nos termos do disposto no artigo 21.º, n.º 5, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, através de apreciação e avaliação curricular e de entrevista profissional de selecção, e recairá sobre o candidato que melhor corresponda ao perfil desejado para prosseguir as atribuições do cargo a prover. A entrevista profissional de selecção versará sobre os seguintes temas: conhecimentos sobre as funções do cargo a prover e as actividades da DGRS e gestão de pessoal.

Formalização de candidaturas — de acordo e no prazo indicado no anúncio a publicar na bolsa de emprego público (www.bep.gov.pt) no dia útil imediato à presente publicação.

5 de Novembro de 2007. — A Directora-Geral de Reinserção Social, *Leonor Furtado*.

Aviso n.º 22 851/2007

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, estatuto do pessoal dirigente, faz-se público que vai ser aberto procedimento concursal com vista ao provimento do cargo de chefe da Divisão de Gestão de Pessoal.

Área de actuação — a indicada nas alíneas *a)* a *e)* e *l)* a *s)* do artigo 6.º da Portaria n.º 517/2007, de 30 de Abril.

Requisitos formais de provimento — os constantes no n.º 1 do artigo 20.º do estatuto do pessoal dirigente.

Perfil pretendido:

Conhecimentos do Direito da Administração Pública;

Capacidade de liderança, de organização pessoal e de motivação de equipas;

Sentido de responsabilidade, proactividade, pragmatismo e autonomia;

Formação e experiência nas áreas funcionais do cargo a prover.

Métodos de selecção — a selecção é feita por escolha, nos termos do disposto no artigo 21.º, n.º 5, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, através de apreciação e avaliação curricular e de entrevista profissional de selecção, e recairá sobre o candidato que melhor corresponda ao perfil desejado para prosseguir as atribuições do cargo a prover. A entrevista profissional de selecção versará sobre os seguintes temas: conhecimentos sobre as funções do cargo a prover e as actividades da DGRS e gestão de pessoal.

Formalização de candidaturas — de acordo e no prazo indicado no anúncio a publicar na bolsa de emprego público (www.bep.gov.pt) no dia útil imediato à presente publicação.

5 de Novembro de 2007. — A Directora-Geral de Reinserção Social, *Leonor Furtado*.

Aviso n.º 22 852/2007

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, estatuto do pessoal dirigente, faz-se público que vai ser aberto procedimento concursal com vista ao provimento do cargo de chefe da Divisão de Biblioteca e Informação.

Área de actuação — a indicada nas alíneas *h)* a *m)* do artigo 7.º da Portaria n.º 517/2007, de 30 de Abril.

Requisitos formais de provimento — os constantes no n.º 1 do artigo 20.º do estatuto do pessoal dirigente.

Perfil pretendido:

Bons conhecimentos de gestão de bibliotecas e bases documentais;

Espírito de equipa, iniciativa e capacidade de trabalho;

Capacidade de liderança, sentido de responsabilidade, proactividade e autonomia;

Formação e experiência nas áreas funcionais do cargo a prover.

Métodos de selecção — a selecção é feita por escolha, nos termos do disposto no artigo 21.º, n.º 5, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, através de apreciação e avaliação curricular e de entrevista profissional de selecção, e recairá sobre o candidato que melhor corresponda ao perfil desejado para prosseguir as atribuições do cargo a prover. A entrevista profissional de selecção versará sobre os seguintes temas: conhecimentos sobre as funções do cargo a prover e as actividades da DGRS e gestão de pessoal.

Formalização de candidaturas — de acordo e no prazo indicado no anúncio a publicar na bolsa de emprego público (www.bep.gov.pt) no dia útil imediato à presente publicação.

5 de Novembro de 2007. — A Directora-Geral de Reinserção Social, *Leonor Furtado*.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Aviso (extracto) n.º 22 853/2007

Procedimento concursal para provimento do cargo de director de serviços de Ambiente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDRLVT)

1 — Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi dada pelo artigo 2.º da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, faz-se público que, conforme o meu despacho de 22 de Agosto de 2007, vai ser publicitada, na bolsa de emprego público, a abertura de procedimento concursal para provimento do cargo de director de serviços de Ambiente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, previsto no quadro III do anexo a que se refere o artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 134/2007, de 27 de Abril, em conjugação com a alínea *c)* do artigo 1.º e do artigo 4.º da Portaria n.º 528/2007, de 30 de Abril.

2 — A indicação dos respectivos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, dos métodos de selecção e da composição do júri constará da publicitação na bolsa de emprego público (BEP), que se efectuará até ao 3.º dia útil após a data da publicação do presente aviso.

7 de Novembro de 2007. — O Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, *António Fonseca Ferreira*.